

Segunda-feira, 13 de Novembro de 2023



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE EMBU-GUAÇU

Sumário

PORTARIA Nº 387/2023 À PORTARIA Nº 394/2023	2
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0030/2023	6
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 9912365186	7
AVISO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0026/2023	8
PUBLICAÇÃO DE PROJETO - DIÁRIO OFICIAL	9

NOVEMBRO DE 2023

Diário Oficial

Edição nº 235/2023

Expediente

O Diário Oficial de Embu-Guaçu é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta (autarquias, fundações, empresas públicas) do Município de Embu-Guaçu, Instituído pelo **Decreto Municipal Nº 3.246 de 07 de agosto de 2023**.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de Embu-Guaçu poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://embuguacu.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Embu-Guaçu
CNPJ: 46.523.148/001-01
Endereço: Rua Coronel Luiz Tenório de Brito, 458 - Centro. Embu-Guaçu/SP
Telefone: (11) 4662-72350
Site: <https://embuguacu.sp.gov.br>

PORTARIA Nº 387/2023, 25 (vinte e cinco) dias do mês de Outubro de 2023.

Substituição dos Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Embu-Guaçu para gestão 2023 – 2025, conforme Lei Municipal Complementar no 127, de 23 de julho de 2015.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I - Constituir o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Embu Guaçu para o período de 14/03/2023 à 14/03/2025, em conformidade com a ata da assembleia geral de escolha dos membros representantes da sociedade civil para composição do CMDCA/EG realizada em 14 de março de 2023, com a Resolução CMDCA/EG nº 1, de 14 de março de 2023 e, ainda, com a Lei Complementar nº127, de 23 de julho de 2015.

A) REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL**1) Secretaria Municipal de Educação**

Conselheira Titular: Sra. Alessandra Regina Carlos da Macena

Conselheira Suplente: Sra. Juliana Cássia de Oliveira

2) Secretaria Municipal de Assistência Social

Conselheira Titular: Sra. Rosângela Pereira

Conselheira Suplente: Sra. Luana Rosário de Almeida Rocumback

3) Secretaria Municipal de Saúde

Conselheira Titular: Sra. Vanessa Aparecida Camargo

Conselheira Suplente: Sra. Larissa Barbosa Kurossaki

4) Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Conselheira Titular: Sra. Ana Paula Inacio Feitoza dos Santos

Conselheiro Suplente: Sr. Wagner Cristiano Santos Schunck

5) Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Conselheiro Titular: Sr. Benedito Aparecido Oliveira

Conselheiro Suplente: Sr. Fabio Veloso de Oliveira

6) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Conselheiro Titular: Sr. Everton da Silva Rodrigues

Conselheira Suplente: Sra. Juliana Aparecida Nogueira Fernandes

7) Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Conselheira Titular: Sra. Bianca de Souza Viana

Conselheiro Suplente: Sr. Sergio Carlos Fernandes

B) REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

B.) Representantes de entidades e/ou organizações da sociedade civil de atendimento à criança e/ou ao adolescente:

8) Movimento Renovador Paulo VI

Conselheira Titular: Sra. Antônia Gleuma Andrade Diogo

Conselheira Suplente: Sra. Maria Vani Pedroso de Oliveira

9) Associação Passos Mágicos

Conselheiro Titular: Sr. Marcio Melito de Lima
Conselheira Suplente: Sra. Rita de Cassia Leme Ramos

10) Lar Voluntários do Amor

Conselheiro Titular: Sr. João Gilberto de Oliveira Rocha
Conselheira Suplente: Sra. Hayane Reimberg Klein de Oliveira Rocha

11) Casa da Paz

Conselheira Titular: Sra. Maiane Souza Oliveira Rocha
Conselheira Suplente: Sra. Cintia Santos Almeida

12) Casa Transitório de Embu-Guaçu

Titular: Sra. Perla Paulo Pires
Conselheira Suplente: Sra. Ester Maria Paulo

13) Ordem dos advogados do Brasil – OAB – Subseção de Embu-Guaçu

Conselheira Titular: Sra. Camila José
Conselheira Suplente: Sra. Bruna Nogueira

II – A representação da alínea b do inciso II do art. 12 da Lei Complementar nº127, de 23 de julho de 2015, teve uma de suas vagas preenchida por representante de entidades e/ou organizações da sociedade civil de atendimento à criança e ao adolescente, conforme §6º do art. 26 da referida Lei: “no caso de não haver inicialmente representação de um dos segmentos do inciso II do Artigo 12, a vaga poderá ser preenchida por um dos demais segmentos do referido inciso”, para a outra vaga será realizado, em caráter de complementação, novo processo de escolha (art.28, caput)

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, em especial a portaria nº353/2023.

PORTARIA Nº 388/2023, 27 (vinte e sete) dias do mês de Outubro de 2023.

Revoga a Portaria nº 253, de 20 de Junho de 2022, que dispõe sobre a nomeação do Senhor Emerson Schimidt Alves, como Chefe de Divisão de Novos Projetos.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:
RESOLVE:

I - Revogar a Portaria nº 253, de 20 de Junho de 2022, que nomeia o Senhor Emerson Schimidt Alves, portador da cédula de identidade RG. nº 28.329.511-9 e do CPF nº 217.927.018-61, no cargo de Chefe de Divisão de Novos Projetos.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 389/2023, 31 (trinta e um) dias do mês de Outubro de 2023.

Revoga a Portaria nº 386, de 23 de Outubro de 2023, que dispõe sobre a nomeação do Senhor Carlos Eduardo Mendes, como Diretor do Departamento de Apoio Administrativo - Infraestrutura.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:
RESOLVE:

I - Revogar a Portaria nº 386, de 23 de Outubro de 2023, que nomeia o Senhor Carlos Eduardo Mendes, portador da cédula de identidade RG. nº 22.695.661-1 e do CPF nº 144.418.208-39, no cargo de Diretor do

Departamento de Apoio Administrativo - Infraestrutura.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 (dois) de Outubro de 2023.

PORTARIA Nº 390/2023, 31 (trinta e um) dias do mês de Outubro de 2023.

Dispõe sobre a designação do Senhor Carlos Eduardo Mendes, na função gratificada de Encarregado de Seção de Apoio Administrativo – Gabinete.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I - Designar o Senhor Carlos Eduardo Mendes, portador da cédula de identidade RG. nº 22.695.661-1 e do CPF nº 144.418.208-39, na função gratificada de Encarregado de Seção de Apoio Administrativo – Gabinete.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 (dois) de Outubro de 2023.

PORTARIA Nº 392/2023, 01 (um) dias do mês de Novembro de 2023.

Revoga a Portaria nº 246, de 21 de Junho de 2023, que dispõe sobre a designação do Senhor Paulo Sergio Pereira, como Chefe de Divisão de Tecnologia da Informação - Administração.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I - Revogar a Portaria nº 246, de 21 de Junho de 2023, que designa o Senhor Paulo Sergio Pereira, portador da cédula de identidade RG. nº 24.135.231 e do CPF nº 172.486.268-56, no cargo de Chefe de Divisão de Tecnologia da Informação - Administração.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 393/2023, 01 (um) dia do mês de Novembro de 2023.

Dispõe sobre a designação do senhor Paulo Sergio Pereira, como Chefe de Divisão de Manutenção do Paço Municipal e Dependências.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I - Designar o senhor Paulo Sergio Pereira, portador da cédula de identidade RG. nº 24.135.231 e do CPF nº 172.486.268-56, no cargo de Chefe de Divisão de Manutenção do Paço Municipal e Dependências.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 394/2023, 01 (um) dia do mês de Novembro de 2023.

Dispõe sobre a nomeação do senhor Caio Henrique Louro Riedel Leal, como Chefe de Divisão de Tecnologia da Informação - Administração.

José Antônio Pereira, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I - Nomear o senhor Caio Henrique Louro Riedel Leal, portador da cédula de identidade RG. nº 54.396.760-8 e do CPF nº 508.689.018-73, no cargo de Chefe de Divisão de Tecnologia da Informação - Administração.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE EMBU-GUAÇU “AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0030/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. I – 4.301/2023- TIPO: Menor preço global. Objeto: Adjudico a presente licitação tem por objeto a Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada em Infraestrutura urbana, compreendendo manutenção da malha viária (tapa buraco) na Cidade de Embu Guaçu, conforme especificações contidas no Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, e demais exigências contidas no presente edital licitatório e Anexo I. **Homologando** a decisão da Comissão Permanente para Julgamento de Licitações para a empresa: NOVA INTEGRAL TECNICA E CONTRUÇÃO LTDA - CNPJ Nº 24.240.896/0001-44. Embu-Guaçu, 13 de novembro de 2023. José Antonio Pereira – Prefeito Municipal.

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 9912365186, referente a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos município de Embu Guaçu. Embu Guaçu 13 de novembro de 2023, José Antônio Pereira - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE EMBU-GUAÇU “AVISO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0026/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. I – 4569/2023- TIPO: Menor preço global. Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de exames de radiologia diversos, destinados a pacientes da rede Municipal de Saúde do Município de Embu Guaçu, obedecidas às especificações técnicas conforme Anexo - I do Edital. **Contratada: JK IMAGENS CENTRO DE DIAGNÓSTICO LTDA - CNPJ nº22.124.030.0001-42. Valor: R\$1.160.847,00, Vigência:** 09/11/2023 a 08/11/2024. Embu-Guaçu, 13 de novembro de 2023. José Antonio Pereira – Prefeito Municipal.



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Municipal nº 127/2015 – Lei Federal nº 8069/1990



Embu Guaçu 08 de Novembro de 2023.

Ofício: 178/2023 CMDCA
Ilmo. A Sra.
Marlene Grangeiro Pereira
Secretaria Municipal de Assistência Social
Secretária e Gestora.

ASSUNTO – PUBLICAÇÃO DE PROJETO - DIÁRIO OFICIAL

Prezada Senhora,

Venho por meio desta solicitar que seja publicado o projeto aprovado para captação de recursos tendo em vista que esta solicitação está em concordância com a lei complementar municipal 127/2015 art. 42 da Política de Atendimento CMDCA e FMDCA, e as despesas decorrentes dessas publicações deverá ser suportada pela administração pública através de dotação orçamentária específica gozando de absoluta prioridade.

Seguem os projetos aprovados para captação de recursos.

Nome da entidade	Nome do projeto aprovado inclusive para captação de recursos via FMDCA/EG	
MOVIMENTO RENOVADOR PAULO VI DE EMBU-GUAÇU	Projeto:	Projeto: Gerando Oportunidades: Movendo Vidas
	Tipo:	De proteção
	Modalidade:	Educação/Profissionalizante
	Público-alvo:	100 crianças e adolescentes
	Faixa etária:	14 – 18 anos
	Validade:	07/11/2024
	CNPJ	47.655.733/0002-09
VALOR R\$	200.000,00	

Rua Independência, 357 – Centro, Embu-Guaçu/SP, CEP: 06900-000
Telefone: 11 4661-2137 E-mail: cmdca@embuguacu.sp.gov.br



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Municipal nº 127/2015 – Lei Federal nº 8069/1990



Nome da entidade	Nome do projeto aprovado inclusive para captação de recursos via FMDCA/EG	
MOVIMENTO RENOVADOR PAULO VI DE EMBU-GUAÇU	Projeto:	Projeto: Educação e Ação - Transformando vidas
	Tipo:	De proteção
	Modalidade:	Atividades educativas e culturais
	Público-alvo:	80 crianças e adolescentes
	Faixa etária:	06 – 14 anos
	Validade:	07/11/2024
	CNPJ	47.655.733/0001-28
	VALOR R\$	360.000,00

Nome da entidade	Nome do projeto aprovado inclusive para captação de recursos via FMDCA/EG	
MOVIMENTO RENOVADOR PAULO VI DE EMBU-GUAÇU	Projeto:	Projeto: Vida em Movimento- Esporte em Ação
	Tipo:	De proteção
	Modalidade:	Atividades esportivas
	Público-alvo:	60 adolescentes
	Faixa etária:	06– 18 anos
	Validade:	07/11/2024
	CNPJ	47.655.733/0001-28
	VALOR R\$	150.000,00

Nome da entidade	Nome do projeto aprovado inclusive para captação de recursos via FMDCA/EG	
MOVIMENTO RENOVADOR PAULO VI DE EMBU-GUAÇU	Projeto:	Projeto: Movimento Renovador Esportivo
	Tipo:	De proteção
	Modalidade:	Esporte, Recreação e Lazer
	Público-alvo:	80 crianças e adolescentes
	Faixa etária:	06 – 18 anos
	Validade:	07/11/2024
	CNPJ	47.655.733/0001-28
	VALOR R\$	260.000,00

Rua Independência, 357 – Centro, Embu-Guaçu/SP, CEP: 06900-000
Telefone: 11 4661-2137 E-mail: cmdca@embuguacu.sp.gov.br



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Municipal nº 127/2015 – Lei Federal nº 8069/1990



Nome da entidade	Nome do projeto aprovado inclusive para captação de recursos via FMDCA/EG	
MOVIMENTO RENOVADOR PAULO VI DE EMBU-GUAÇU	Projeto:	Projeto: Conectando Leitores
	Tipo:	De proteção
	Modalidade:	Cultura e Educação
	Público-alvo:	80 crianças
	Faixa etária:	06 – 11 anos
	Validade:	07/11/2024
	CNPJ	47.655.733/0001-28
	VALOR R\$	150.000,00

Nome da entidade	Nome do projeto aprovado inclusive para captação de recursos via FMDCA/EG	
MOVIMENTO RENOVADOR PAULO VI DE EMBU-GUAÇU	Projeto:	Projeto: Inovação-Educação para o Trabalho
	Tipo:	De proteção
	Modalidade:	Mercado de trabalho
	Público-alvo:	100 adolescentes
	Faixa etária:	15 – 18 anos
	Validade:	07/11/2024
	CNPJ	47.655.733/0002-09
	VALOR R\$	150.000,00

Nome da entidade	Nome do projeto aprovado inclusive para captação de recursos via FMDCA/EG	
CASA TRANSITÓRIA DE EMBU-GUAÇU	Projeto:	Projeto: Peter Pan
	Tipo:	De proteção
	Modalidade:	Cidadania e Garantia de direitos
	Público-alvo:	20 crianças
	Faixa etária:	03 – 11 anos e 10 meses
	Validade:	07/11/2024
	CNPJ	96.493.879/0001-20
	VALOR R\$	323.784,00

Rua Independência, 357 – Centro, Embu-Guaçu/SP, CEP: 06900-000
Telefone: 11 4661-2137 E-mail: cmdca@embuguacu.sp.gov.br



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Municipal nº 127/2015 – Lei Federal nº 8069/1990



Nome da entidade	Nome do projeto aprovado inclusive para captação de recursos via FMDCA/EG	
ASSOCIAÇÃO PASSOS MÁGICOS	Projeto:	Projeto: Aceleração do conhecimento- Transformar Através da Educação
	Tipo:	De proteção de Direitos
	Modalidade:	Educação
	Público-alvo:	965 crianças e Adolescentes
	Faixa etária:	07 – 18 anos
	Validade:	07/11/2024
	CNPJ	26.616.356/0001-48
	VALOR R\$	1.512.000,00

Esta requisição está deliberada por este conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente conforme ata anexo.

Sem mais, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos e aproveitamos a oportunidade para expressar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

Perla Paulo Pires
Presidente CMDCA/EG

Rua Independência, 357 – Centro, Embu-Guaçu/SP, CEP: 06900-000
Telefone: 11 4661-2137 E-mail: cmdca@embuguacu.sp.gov.br